



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3277  
QUINTA-FEIRA, 15 DE  
SETEMBRO DE 2022 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 471/2022 ALTERA PORTARIA N° 427/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução n° 031/2002, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Processante, por meio da Portaria n° 427/2022, para apuração das responsabilidades da empresa WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI- ME por inexecução do contrato firmado com a Câmara Municipal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que a servidora Michele Silva Cabral, nomeada para Comissão, foi Gestora do Contrato 017/2022, com a referida empresa;

CONSIDERANDO o princípio de segregação de funções e a garantia que a empresa tem ao devido processo legal; Resolve: Art. 1° Alterar o Art. 2° da Portaria n° 427/2022 que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2° Nomear os membros integrantes da Comissão na forma seguinte:

I- Giovanna Aparecida da Cruz Santos - Mat. 8184;

II- Lucas de Sá e Silva - Mat. 012479.”

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de setembro de 2022.

**Sergimar Antônio de Melo - Sérgio do Bom Preço**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA 472/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 16 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Pedro Paulo Andrade Velloso Figueiredo.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 473/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada, a partir de 16 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Kátia Pereira de Sá Souza.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de setembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1052/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR PLINIO CARNEIRO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário a PLINIO CARNEIRO.

Art. 2° A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de setembro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
PRESIDENTE  
**VER. EDUARDO MORAES**  
2° Secretário

*Autoria do Projeto: Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB*

## NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

**PREVENIR É NOSSA  
RESPONSABILIDADE!**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

**ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Plínio Carneiro, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação Refugiados UDI, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús.

**ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 049/22 que Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo.

**PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 920/22 que Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Holanda - AMOJAH, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo.

**COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 156/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Alexa, pelos seus 12 anos de fundação, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Sargento Ednaldo e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 157/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Plínio Carneiro, de autoria do Vereador Carrijo.

**ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária.

**REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 58586 a 58595, 58597 a 58621, 58624, 58627 a 58632, 58634 a 58641, 58643 a 58659/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 999 a 1002/22.

**PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 918/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 911/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a

alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 05 votos contrários e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 914/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 915/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências.

O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 15 de setembro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

2º Secretário

*Setembro Amarelo*  
CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



*Viver é sempre a melhor opção.*  
**VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO!**

Precisa de ajuda?  
Disque grátis  
**188**


**Gentileza****NO TRÂNSITO****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3277, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)